



Valide aqui este documento

# CERTIDÃO

24/007832

CNM: 093385.2.0028721-16

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
28721	37278



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL - Apartamento 1503 do Edifício na Avenida Rio Branco número 185, na freguesia de São José, e a correspondente fração ideal de 250/217790 do terreno que é de forma retangular, abstração feita do chanfro que existe no ângulo formado pelo cruzamento da Av. Rio Branco e Av. Almirante Barroso, chanfro esse com 4,20m de apresentação, medindo 42,45m pela Av. Rio Branco, ou seja 45,45m até a interseção com o alinhamento da Av. Almirante Barroso; 45,45m na linha oposta em divisa com terreno onde existiu o Teatro Ópera; 36,30m pela Avenida Almirante Barroso, ou seja 39,30m contados da interseção com o alinhamento da Av. Rio Branco; e, 39,30m na linha oposta, em divisa com o prédio nº 183 da Av. Rio Branco. PROPRIETÁRIOS - Djalma Boechat Filho, comerciante, e sua mulher Celia Costa Boechat, assessora financeira, casa dos pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF's 003.792.477-04 e 363.151.687-87. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório no livro 3-BC sob número 30018 a fls.47. Inscrito no FRE sob número 0691038-4 CL 062349. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1989.

R-01-DOAÇÃO-Certifico que, pela escritura de 26.12.88, lavrada nas notas do tabelião do 8º Ofício desta cidade no livro 2008 a fls.159, os proprietários doaram o imóvel descrito na matrícula, à Cláudia Boechat de Abreu, brasileira, jornalista, casada pelo regime da completa separação de bens com Affonso Milcíades Alves de Abreu, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 178.666.187-04, pelo valor de CZ\$2.000.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464/354.786-0, em 23.12.88. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1989.

R-02-PENHORA - Certifico que em cumprimento ao Mandado dado e passado aos 12-06-01, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública desta Cidade, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito de 19-07-01, foi o imóvel objeto da matrícula PENHORADO nos autos da execução fiscal nº 1492/99, movida pelo Município do Rio de Janeiro em face de Claudia Boachat de Abreu, para garantia da dívida de R\$187,30. O registro somente poderá ser cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública ( decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro-processo 29682/97 ), tendo ficado como depositário o 7º Dep. Judicial. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2001. *Andre Pinto*

R.03-PENHORA (Protocolo: 199426) - Certifico que, por determinação do Juiz de Direito da 27ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, através da Certidão datada de 17 de junho de 2019, acompanhada do Termo de Penhora datado de 17 de junho de 2019, assinado eletronicamente pelo Dr. Andre Pinto, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RANUM-DUY5H-QZE88-88G8P>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br  
SABC Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

# CERTIDÃO

24/007832

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0028721-16

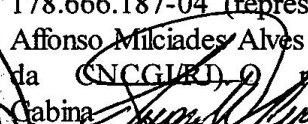
MATRICULA

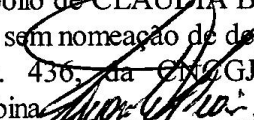
28721

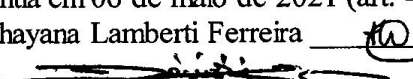
FICHA

37278

VERSO

R\$19.759,32 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), na ação de execução de título extrajudicial - processo número 0021398-34.2019.8.19.0001, em que são partes: Exequente - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARQUÊS DO HERVAL, inscrito no CNPJ/MF sob o número 29.416.765/0001-99; e Executado - Espólio de CLAUDIA BOECHAT DE ABREU e AFFONSO MILCIADES ALVES DE ABREU, inscrito no CPF/MF sob o número 178.666.187-04 (representante legal do espólio); ficando nomeado como depositário do bem, Affonso Milciades Alves de Abreu. Prenotação nesta Serventia em 01 de julho de 2019 (art. 436, da ~~CNCGJ/RJ~~), o referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Cabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 09 de julho de 2019.

R.04-PENHORA (Protocolo: 206185) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, através da Certidão datada de 27 de julho de 2020, assinada eletronicamente pela Exma. Drª Monica de Freitas Lima Quindere, acompanhada do Termo de Penhora datado de 27 de julho de 2020, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$139.792,43 (cento e trinta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), na ação de execução de título extrajudicial - processo número 0101411-88.2017.8.19.0001, em que são partes: Autor - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARQUES DO HERVAL, inscrito no CNPJ/MF sob o número 29.416.765/0001-99; e Réu - Espólio de CLAUDIA BOECHAT DE ABREU, inscrita no CPF/MF sob o número 178.666.187-04; ~~sem nomeação de depositário do bem.~~ Prenotação nesta Serventia em 10 de dezembro de 2020 (art. 436, da ~~CNCGJ/RJ~~). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Cabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2020.

R.05-PENHORA (Protocolo: 208154) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, através do Ofício nº 218/2021/OF, datado de 26 de janeiro de 2021, assinado eletronicamente pela Dra. Katia Cristina Nascentes Torres, acompanhada do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 20 de março de 2018, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$10.908,06 (dez mil, novecentos e oito reais e seis centavos), na ação de Execução Fiscal - processo nº 0253918-25.2011.8.19.0001, em que são partes: Exequente - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; e Executada - CLAUDIA BOECHAT DE ABREU; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 06 de maio de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 26 de maio de 2021.

AV.06-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 226419) - Certifico que, em conformidade com a   
 Cortiqua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RANUM-DUY5H-QZE88-88G8P>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

# CERTIDÃO

24/007832

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matrícula - CNM  
**093385.2.0028721-16**

Ficha  
**37278-A**

Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 03031309220158190001 (protocolo CNIB: 202405.2419.03352521-IA-140, em 24 de maio de 2024 - Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJRJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Capital - RJ - 48ª Vara Cível, em nome de CLAUDIA BOECHAT DE ABREU, inscrita no CPF sob o número 245.693.647-72, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 27 de maio de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, dc que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *[assinatura]* Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 05 de junho de 2024. *[assinatura]* EESZ 71646 RUK**

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, dei busca, extraí e assino.

Rio de Janeiro, 09/09/2024

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ  
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230  
Emolumentos: **R\$ 98,00**  
Fundgrat.....: **R\$ 1,96**  
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**  
Fundperj.....: **R\$ 4,90**  
Funarpen.....: **R\$ 5,88**  
Funperj.....: **R\$ 4,90**  
ISS .....: **R\$ 5,26**  
Selo Fisc.....: **R\$ 2,59**  
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEUE 23754 WTH**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RANUM-DUY5H-QZE88-88G8P>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado